

INTRODUÇÃO

Justificativa:

Com o intuito de resolver o problema de pesquisa do presente trabalho, já iniciado no ano de 2020, irá-se dar continuidade ao trabalho, levando em consideração, que este é um assunto importantíssimo a ser tratado. Cada vez mais os aparelhos eletrônicos estão presentes em nossa vida e se não dermos o destino correto a estes aparelhos podemos contribuir para que hajam sérios danos à saúde dos seres humanos e ao meio ambiente.

Problema de Pesquisa:

“Qual o destino dos resíduos eletrônicos do município de Tupandi e o que acontece após seu descarte?”.

Hipótese:

Ao descartar o eletrônico de forma incorreta, você impossibilita a sua reciclagem. Além de prejudicar o meio ambiente e os seres humanos.

Objetivo Geral:

- Identificar qual o destino dos resíduos eletrônicos no município de Tupandi.

Objetivos Específicos:

- Realizar a visita a empresa que é responsável por dar o destino final aos resíduos eletrônicos;
- Criar posts explicativos que incentivam a reutilização e o descarte correto destes resíduos;
- Identificar os possíveis danos a saúde como consequência do descarte incorreto dos resíduos eletrônicos;
- Abordar legislações voltadas a estes resíduos;
- Incentivar o maior número de pessoas a fazer o descarte correto desses resíduos.

REFERENCIAL TEÓRICO

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, busca uma prevenção e uma redução de resíduos sólidos, através de novos hábitos, estes, mais sustentáveis e conscientes. Tendo como resultados, uma melhor qualidade de vida e um Meio Ambiente melhor, como prevê na Constituição Federal.

Segundo Marques “Os eletrônicos quando descartados em lixões podem liberar substâncias tóxicas na água, no solo e no ar. A contaminação do organismo com os metais pesados, por exemplo, traz diversas consequências para o organismo” (Marques, 2018). E segundo consta no site da Coopermiti “Nestes casos, a solução ideal é recorrer a uma empresa ou cooperativa especializada no descarte de lixo eletrônico. Estes fornecedores fazem a coleta dos resíduos oriundos do descarte de lixo eletrônico na própria origem e se responsabilizam pela destinação adequada de todas as suas peças e componentes” (Coopermiti, 2020).

METODOLOGIA

- Pesquisas e leituras sobre o tema na internet;
- Formulário online, via Google Formulário;
- Contato com a prefeitura e empresa AMBE via aplicativo WhatsApp;
- Criação do perfil @residuoseletronicosemtupandi no aplicativo Instagram;
- Desmontagem de um aparelho celular.

ANÁLISE E DISCUSSÃO

Analisando os dados dos gráficos (figura 1 e 2) observa-se uma certa contradição, pois no primeiro quase a totalidade das pessoas considera o descarte incorreto perigoso ao meio ambiente, porém, no segundo, 1/4 dos questionados, diz não tomar uma atitude de, ao mínimo, aconselhar a pessoa que está fazendo o descarte incorreto a fazê-lo da forma correta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS/CONCLUSÕES

Os resíduos eletrônicos do município de Tupandi são destinados a empresa AMBE, a qual atua no gerenciamento dos resíduos eletrônicos através de um conjunto de veículos licenciados, equipamentos e uma equipe especializada por recolher, acondicionar e transportar esses resíduos eletrônicos. Os quais, após um longo processo de desmanufatura e separação, podem ser reciclados e reutilizados.

E por fim, a mensagem que os pesquisadores Arnhold, Gossler e Marx (2021), realçam “Ao analisar a forma que você descarta os seus Resíduos Eletrônicos, percebe-se também a responsabilidade que tens consigo e com o meio ambiente!” (ARNHOLD, GOSSLER, E MARX,2021).

DADOS

Você considera que o resíduo eletrônico se descartado de maneira incorreta causa perigo ao meio ambiente?

- Sim
- Não

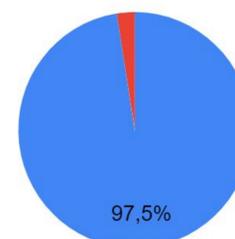


Figura 1: importância quanto ao descarte correto dos resíduos eletrônicos. FONTE: google forms, 2021.

Se você observasse alguém descartar algum resíduo eletrônico de maneira incorreta, o que você faria?

- Falaria que a pessoa devia descartar de maneira correta.
- Não faria nada.

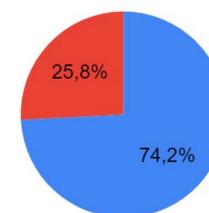


Figura 2: preocupação quanto ao descarte dos resíduos eletrônicos. FONTE: google forms, 2021.



Figura 3: perfil no aplicativo instagram. FONTE: Marx, 2021.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL, Lei Nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).
 European Commission, (1996).
 COOPERMITI. Descarte de lixo Eletrônico. Disponível em: <https://www.coopermiti.com.br/descarte-lixo-eletronico.html>. Acessado em: 10 de junho de 2020.
 MARQUES, Pablo. Conheça quais são os riscos do lixo eletrônico para a saúde. Disponível em: <https://noticias.r7.com/tecnologia-e-ciencia/conheca-quais-sao-os-riscos-do-lixo-eletronico-para-a-saude-13032018>. Acessado em: 10 de junho de 2020.